

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MICHEL PHILIPPE HABERLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6060296 SDS PE

CPF: 062.217.274-30 DATA NASCIMENTO: 05/07/1982

FILIAÇÃO: WERNER GEORGES HABERLI  
 ADIR HABERLI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03461839424 VALIDADE: 06/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 22/12/2004

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 09/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Roberto Carlos Moreira Fontelles, Diretor Presidente  
 54184003814  
 PE094589097

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1928253984

PROIBIDO PLASTIFICAR 1928253984

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 78541309190854310142-1; Data: 13/09/2019 08:57:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB62820-8RL9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: *[Assinatura]*  
 Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:22:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78541309190854310142-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b76827afeb8ac4a985e54f4197deb8200d1fa4f6e4e95ff47c6b00b4614647140a0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0553

Polegar Direito



Ynnaiara Cristina F. S. Moreira  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.982.387-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2014

NOME YNNAIARA CRISTINA FIRMINA DA SILVA  
FILIAÇÃO JAIRO SOUZA MOREIRA

GILSEANNY CRISTINA FIRMINA DA SILVA

NATURALIDADE ALAGOAS DATA DE NASCIMENTO 29/05/1996

DOC. ORIGEM C. NASC LIV 75 FLS 66V TERM 80549  
MACEIÓ AL

CPE 131.723.567-36 2 Vib

001

FERNANDO AUGUSTO B. VIEIRA  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ  
LIC. Nº 2.007.330-7

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0553

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em terça-feira, 21 de março de 2023 15:22:29 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com registro no CNPJ n° 21.550.873/0001-48, localizada à Av. Yojiro Takaoka, n.º 4384, Alphaville - Santana da Parnaíba/SP, CEP: 06541-038, neste ato representada pelo Sr. Michel Philippe Haberli, representante legal, inscrito sob CPF n.º 062.217.274-30, portador do RG n.º 6.060.296, domiciliado a Rua Estado de Israel, n.º 203, no bairro da Ilha do Leite, nesta cidade do Recife, CEP: 50.070-420.

**OUTORGADO: YNNAIARA CRISTINA FIRMINA DA SILVA MOREIRA**, portadora do RG n.º 27.982.387-6 DIC/RJ, inscrita no CPF n.º 131.723.567-36, residente e domiciliado a Rua Dilermano Reis, n.º 10, Cabanga - Recife/PE – CEP 50090-410.

**OBJETO:** Representar a Outorgante em LICITAÇÕES e CADASTROS DE FORNECEDOR, promovido por **QUALQUER** tipo de órgão, seja Autarquia, Fundação Pública, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, além de Empresa Particular, em qualquer esfera, Federal, Estadual e/ou Municipal.

**PODERES:** Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação e habilitação e de propostas, assinar respectivas propostas, requerimentos, termos de compromisso, termos de responsabilidade, esclarecimentos, atas e contratos, cadastros, registrar ocorrências, formular impugnações e lances, negociar preços, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Além dos poderes descritos, a OUTORGADA terá poderes especiais para outorgar e/ou substabelecer, no todo ou em parte, os poderes listados neste instrumento, para nova pessoa, que passara a ser OUTORGADO/SUBSTABELECIDO da empresa OUTORGANTE, sendo conferido ao novo OUTORGADO os poderes especiais aqui estabelecidos. Podendo a mesma SUBSCREVER esta procuração em parte ou totalmente.

**VALIDADE:** Este instrumento terá a validade de 02 (dois) anos.

Olinda/PE, 26 de junho de 2024.



**Weltsolutions Suporte em Tecnologia da Informação Ltda.**  
**CNPJ N.º 21.550.873/0001-48**  
**MICHEL PHILIPPE HABERLI**  
**CPF N.º 062.217.274-30**



Código de validação: R36CVLFXDD25UNZM4MDT

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/R36CVLFXDD25UNZM4MDT>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/06/2024 17:00:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**  
CNPJ: **21.550.873/0001-48**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0711967 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 21.550.873/

**Contribuinte:** WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**Liberação:** 25/06/2024

**Validade:** 22/12/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:35:43 horas do dia 25/06/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 170FFB47

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.550.873

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60099025

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/08/2024 17:05:27

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35234220162		28/05/2024	11/12/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
21.550.873/0001-48		AVENIDA YOJIRO TAKAOKA			4384		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
ALPHAVILLE		SANTANA DE PARNAIBA	SP	06541-038	R\$	99.800,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MICHEL PHILIPPE HABERLI					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SOLDADO GRACILIANO				160	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JIQUIÁ		RECIFE	PE	50771-360	6060296
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
062.217.274-30		SÓCIO E ADMINISTRADOR			99.800,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
28/05/2024		
TRANSFORMADA DE NIRE 26600101390.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234220162 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/06/2024
---



- Ficha Cadastral - [Exercício : 2024 - Usuário: 278.\*\*\*.\*\*\*-02]

Contribuinte: 93211 Inscrição Municipal : 93211  
 Razão Social : WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Nome Fantasia : WELTSOLUTIONS  
 Inscrição Anterior : \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ Email : financeiro@weltsolutions.com.br  
 Telefone : (11) 94953-9222 Complemento :  
 Início Atividade : 21/06/2024 Encerramento :  
 Reabertura : Atualização : 01/07/2024  
 Protocolo : 240.626.033.727.400 Ano Protocolo : 2024  
 Protocolo JUCESP : SPP2430044421

Endereço : 49 - AV - YOJIRO TAKAOKA Número : 4384  
 Andar : 7 Apto : 701 Complemento :  
 Bairro : ALPHAVILLE CENTRO APOIO 1 CEP : 06541-038

Órgão de Classe: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Sigla: JUCESP  
 Registro: 3523422016-2 CNPJ/CPF: 21.550.873/0001-48  
 Inscrição Estadual/RG: 623.329.022.115 Órgão Emissor: I.E

Área Ocupada : 20,00 Tipo de Cálculo : Pagamento Total  
 Área Construída : 0,00 Valor do Capital Social: 0,00  
 Área Indireta : 0,00 Qtde. Funcionários : 0  
 Estabelecido : SIM

Endereço Entrega : RUA. ESTADO DO ISRAEL Numero : 203  
 Complemento :  
 Cidade : RECIFE Estado : PE  
 Bairro : ILHA DO LEITE CEP : 50070-415 Andar : Apto :

**TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA**

Sócio	R.G.	C.P.F.	Data Início	Data Fim	Maj.
70051 - MICHEL PHILIPPE HABERLI	6.060.296	062.***.***-30	11/12/2014		X

**ATIVIDADES**

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 62.01-5-02 - Web design  
 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
 85.99-6-03 - Treinamento em informática  
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Grupo	SubGrupo	Item	Qtde/Fator	Principal	Descrição
2	19	19	1		ASSISTENCIA TECNICA
2	38	1	1		ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2	38	38	1		PROCESS DE DADOS E ATIVID. SIMILARES
2	105	105	1		OFICINA MECANICA
2	188	1	1		PROGRAMAÇÃO
2	189	1	1		ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS
2	190	1	1		LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
2	191	1	1		ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA
2	192	1	1		SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E
2	193	1	1		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E BANCO DE DADOS
1	62	62	1	X	PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E
					ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS
					COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

**TAXAS**

Taxa	Grupo	Item	Qtde/Fator	Coeficiente	Descrição
1	1	101	1	1	ATE 50 M2
9	1	101	1	1	INSCRICAO MUNICIPAL

**TAXAS COBRADAS**

Valor Imposto/Taxa : 353,17 Imposto Parcelas : 0,00  
 Valor Imposto : 0,00 Parcela Única : 353,17  
 Valor Taxas : 353,17 Taxas Parcelas : 353,17

- Ficha Cadastral - [Exercício : 2024 - Usuário: 278.\*\*\*.\*\*\*-02]

**IMPOSTO**

Tipo de Imposto Variável  
Cód. Serviço 14.01  
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e descarga, conserto, restauração ,  
blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos,  
motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam  
sujeitas ao ICMS).

Valor Fixo 511,66 Alíquota 2,00%

Campos Auxiliares ( Descrição e Valor )

**~~OBSERVAÇÕES DA ÚLTIMA DECA~~**

ATUALIZAÇÃO Bloqueio dos tipo(s) 3-Emissão de Alvará realizado pelo usuário: 27817974802 em  
01/07/2024 Motivo: DISPENSADO DO ALVARÁ, CONFORME LEI 4.185/23. - LIBERDADE ECONÔMICA



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **21.550.873/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:53:51 do dia 06/09/2024 , com validade até o dia 06/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: b3H6tL0Skk2BeyDUWfOi

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## DECLARAÇÃO

Ao

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Processo Administrativo n.º 2024/000017496-00

Ref. Pregão Eletrônico n.º 036/2024-TJAM

A empresa, WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ 21.550.873/0001-48, sediada Av. Yojiro Takaoka, N.º 4384, Sala 701 – Alphaville, Santana De Parnaíba/SP – CEP 06.541-038, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Ynnaiara Cristina Firmina da Silva Moreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 27.982.384-6 DIC/RJ e do CPF n.º 131.723.567-36, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Santana de Parnaíba, 19 de setembro de 2024.

**YNNAIARA CRISTINA FIRMINA DA SILVA MOREIRA**  
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**Representante Legal**  
RG: 27.982.384-6 DIC/RJ  
CPF: 131.723.567-36

## DECLARAÇÃO

Ao

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Processo Administrativo n.º 2024/000017496-00

Ref. Pregão Eletrônico n.º 036/2024-TJAM

A empresa, WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ 21.550.873/0001-48, sediada Av. Yojiro Takaoka, N.º 4384, Sala 701 – Alphaville, Santana De Parnaíba/SP – CEP 06.541-038, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Ynnaiara Cristina Firmina da Silva Moreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 27.982.384-6 DIC/RJ e do CPF n.º 131.723.567-36, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. 90036/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. 90036/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. 90036/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. 90036/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santana de Parnaíba, 19 de setembro de 2024.

**YNNAIARA CRISTINA FIRMINA DA SILVA MOREIRA**  
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**Representante Legal**  
RG: 27.982.384-6 DIC/RJ  
CPF: 131.723.567-36



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY
REGISTRO.....	: PE-016116/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.977.884-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 19/09/2024 as 16:33:47.

Válido até: 18/12/2024.

Código de Controle: 350401.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

## DECLARAÇÃO

Ao

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Processo Administrativo n.º 2024/000017496-00

Ref. Pregão Eletrônico n.º 036/2024-TJAM

A empresa, WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ 21.550.873/0001-48, sediada Av. Yojiro Takaoka, N.º 4384, Sala 701 – Alphaville, Santana De Parnaíba/SP – CEP 06.541-038, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Ynnaiara Cristina Firmina da Silva Moreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 27.982.384-6 DIC/RJ e do CPF n.º 131.723.567-36, **DECLARA:**

- 1) ter capacitação técnica para atender a todos os requisitos especificados no Termo de Referência; e
- 2) que atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidas, de acordo com o art. 92, inciso XVI, da Lei n. 14.133/2021.

Santana de Parnaíba, 19 de setembro de 2024.

**YNNAIARA CRISTINA FIRMINA DA SILVA MOREIRA**  
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**Representante Legal**  
RG: 27.982.384-6 DIC/RJ  
CPF: 131.723.567-36



March 25, 2024

To whom it may concern:

WELTSOLUTIONS, Av. Yojiro Takaoka, 4384, Centro de Apoio I -Alpha, Santana de Parnaíba São Paulo 06541-038, Brazil has accepted the terms of the Microsoft Partner Agreement (“Agreement”) with Microsoft Corporation, One Microsoft Way Redmond, WA 98052 USA on October 26, 2023 (“Effective Date”) and is still bound by the terms of the Agreement at the date of issuance of this letter.

Under these Terms, WELTSOLUTIONS is authorized to resell Microsoft products as outlined under the terms of the Agreement under the following programs in the following territory:

List of Program(s): Cloud Solution Provider program

List of Territory: Brazil region and market

Best regards,

Signature: *Emily Grindberg*  
Emily Grindberg (Mar 26, 2024 08:24 CDT)

Name: Emily Grindberg

Title: Authorized Signer

Duly authorized, on behalf of Microsoft Corporation

Your privacy is important to us, to learn more please review the Microsoft Privacy Statement:  
[Microsoft Privacy Statement – Microsoft privacy](#)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
ARQUIVO NACIONAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O ARQUIVO NACIONAL, sediado na Rua Azeredo Coutinho, nº 77 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20230-170, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.374.067/0001-47, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 21.550.873/0001-48, estabelecida à AV. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 1710, Casa Caiada, Olinda/PE – CEP 53.030-260, forneceu, e prestou suporte nos itens abaixo discriminados:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO
01	Licença Subscrição 12 meses	800	Microsoft Office 365 E3. MARCA: MICROSOFT MODELO: OFFICE 365 ENTERPRISE (E3)
02	Licença Subscrição 12 meses	05	Microsoft Power BI PRO. MARCA: MICROSOFT MODELO: POWER BI PRO

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com todas as condições do termo de referência, nada constando em seu desabono até a presente data.

Rio de Janeiro (RJ), 04 de Agosto de 2021.

Maximiliano Martins de Faria  
Coordenador da Cotin  
[maxfaria@an.gov.br](mailto:maxfaria@an.gov.br) - 2179-1300

Maximiliano Martins de Faria  
Coordenador de Tecnologia  
da Informação / COTIN  
Mat.: 1529252

ESTELA GEISA  
CARVALHO DE  
PAULA  
LEITE:09453406481

Assinado de forma  
digital por ESTELA  
GEISA CARVALHO DE  
PAULA  
LEITE:09453406481

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78540308227622265324>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 78540308227622265324-1  
Data: 03/08/2022 17:33:33  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANI26409-39SJ;



CNS: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro  
Escrivente

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 08:18:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78540308227622265324-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb7316b55ef18968c45a795c1ba2b6ada6f97be0f451f1efb5562ae43be9bd17b2b14a0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, por sua Unidade Administrativa **Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0012-89 doravante denominada **CNEN / CDTN**, com a competência que lhe foi atribuída atesta que, a empresa **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME**, com sua matriz sediada em Pernambuco, na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 1710, Casa Caiada – Olinda / PE, forneceu, instalou e prestou suporte nos itens abaixo discriminados:

Item	QTD	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO
01	11	WINSVRSTDCORE 2019 SNGL OLP 16LIC NL ACDMC CORELIC WINDOWS SERVER STD CORE ACADEMIC <b>PART NUMBER 9EM-00631-BR</b> <b>MARCA: MICROSOFT</b> <b>MODELO: WINDOWS SERVER STD CORE ACADEMIC</b>
02	20	WINSVRSTDCORE 2019 SNGL OLP 2LIC NL ACDMC CORELIC WINDOWS SERVER STD CORE ACADEMIC <b>PART NUMBER: 9EM-00633-BR</b> <b>MARCA: MICROSOFT</b> <b>MODELO: WINDOWS SERVER STD CORE ACADEMIC</b>
03	700	WINSVRCAL ALNG SA OLP NL ACDMC STDNT DVCCAL WINDOWS SERVER CAL ACADEMIC <b>PART NUMBER: R18-01532-BR</b> <b>MARCA: MICROSOFT</b> <b>MODELO: WINDOWS SERVER CAL ACADEMIC</b>
04	15	WINRMTDSKTPSRVCS CAL 2019 SNGL OLP NL ACDMC DVCCAL WIN RMT DSKTP SVCS CAL ACADEMIC <b>PART NUMBER: 6VC-03726-BR</b> <b>MARCA: MICROSOFT</b> <b>MODELO: CAL 2019 SNGL OLP</b>
05	01	<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO NA FORMA PRESENCIAL NAS INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO COM OPERAÇÃO ASSISTIDA CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:</b> 1. ESCOPO DOS SERVIÇOS 1.1. Migração do DHCP (Win 2008R2 Enterprise) para Win 2019

ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA  
LEITE:0945340648  
1

Assinado de forma digital por ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA  
LEITE:09453406481

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78540308222196207709>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78540308222196207709-1  
Data: 03/08/2022 17:33:44  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANI26414-EK5X;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNS: 06.870-0

Adauto José Fernandes Ribeiro  
Escrevente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 3 de agosto de 2022 17:46:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p>1.1.1. FailOver.</p> <p>1.2. Migração do DNS (Win 2008R2 Enterprise) para Win 2019</p> <p>1.2.1. Checar a resolução DNS do Domain Controller;</p> <p>1.2.2. Configurar a Placa de Rede do DC;</p> <p>1.2.3. Checar a Resolução de Reverso do DNS;</p> <p>1.2.4. Criar a Zona Reversa e o registro PTR do DC;</p> <p>1.2.5. Testar a Resolução DNS para DC e para FQDN do Domínio;</p> <p>1.2.6. Testar a Resolução DNS para DC;</p> <p>1.2.7. Testar a Resolução DNS para FQDN do Domínio.</p> <p>1.3. Migração do ADDS (Win 2008R2 Enterprise) para Win 2019</p> <p>1.3.1. Verificar as FSMO's;</p> <p>1.3.2. Checar o Event Viewer;</p> <p>1.3.3. FailOver;</p> <p>1.3.4. Considerar a possibilidade de reestruturar o ADDS.</p> <p>1.4. Migração do WSUS (Win 2008R2 Enterprise ou mais recente) para Win 2019</p> <p>1.5. Migração das GPOs (Win 2008R2 Enterprise) para Win 2019</p> <p>1.5.1. Verificar a existência das Pastas Netlogon e Sysvol.</p> <p>1.5.2. Checar e alinhar novas GPOs.</p> <p>1.6. Migração do File Server (Win 2008R2 Enterprise) para Win 2019</p> <p>1.6.1. Migrar Compartilhamentos.</p> <p>1.7. Migração do IIS Server (Win 2008R2 Enterprise) para Win 2019</p> <p>1.8. Transferência de conhecimento</p> <p>1.8.1. Modalidade Hands On presencial;</p> <p>1.8.2. Documentação do projeto.</p> <p>1.9. Rotinas automatizadas a serem implementadas no projeto</p> <p>1.9.1. Aviso de vencimento de senha</p> <p>1.9.1.1. Executar diariamente;</p> <p>1.9.1.2. Avisar os usuários do vencimento da senha em 35, 15 e 5 dias.</p> <p>1.9.2. Alerta de usuários com conta sem expiração de senha</p> <p>1.9.2.1. Executar a cada sete dias;</p> <p>1.9.2.2. Avisar o administrador da rede que a senha de um usuário não expira. Serve para que administrador seja alertado para corrigir a configuração e colocar a senha para expirar.</p> <p>1.9.3. Registro de troca de senha</p> <p>1.9.3.1. Executar diariamente;</p> <p>1.9.3.2. Gerar relação de usuários que trocaram a senha para que o administrador possa verificar se tem usuário tentando burlar o histórico de senhas para manter a mesma senha.</p>
--	---

2/4

ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA  
 LEITE:0945340648  
 1

Assinado de forma digital por ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA  
 LEITE:09453406481

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78540308222196207709>

	<p><b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 78540308222196207709-2        Data: 03/08/2022 17:33:45        Valor Total do Ato: R\$ 5,02        Selo Digital Tipo Normal C: ANI26415-WHGT;</p>	<p>CNS: 06.870-0</p>	<p><b>Cartório Azevêdo Bastos</b>        Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400        Torre, João Pessoa - PB        (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a></p>	<p>Adauto José Fernandes Ribeiro        Escrevente</p>	<p>TJPB</p>
--	---	----------------------	--	--	-------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 3 de agosto de 2022 17:46:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p>1.9.4. Aviso para limpar arquivos csv</p> <p>1.9.4.1. Executar a cada seis meses;</p> <p>1.9.4.2. Lembrar o administrador para verificar os arquivos csv no servidor e apagar ou fazer backup se necessário.</p> <p>1.9.5. Desativar ou alertar usuários com senha expirada</p> <p>1.9.5.1. Executar a cada sete dias;</p> <p>1.9.5.2. Verificar os usuários não servidores que estão com senha expirada há mais de 45 dias e desativar a conta, além de enviar aviso para o administrador;</p> <p>1.9.5.3. Verificar os usuários servidores que estão com senha expirada há mais de 180 dias e enviar aviso para o administrador;</p> <p>1.9.5.4. Verificar os usuários servidores que estão sem logar há mais de 400 dias e desativar a conta, além de enviar aviso para o administrador.</p> <p>1.9.6. Aviso de expiração de conta</p> <p>1.9.6.1. Executar diariamente;</p> <p>1.9.6.2. Avisar os usuários do vencimento da conta a partir de 15, 7 e um dia para o vencimento.</p> <p>1.10. Rotinas para execução manual a serem implementadas no projeto</p> <p>1.10.1. Listar usuários que logaram na data corrente</p> <p>1.10.1.1. Relacionar todos os usuários que logaram no dia corrente.</p> <p>1.10.2. Listar usuários que não logam desde uma quantidade de dias</p> <p>1.10.2.1. Relacionar todos os usuários que não logam desde uma quantidade de dias.</p> <p>1.10.3. Listar usuários com vencimento de senha</p> <p>1.10.3.1. Listar cada usuário com o respectivo vencimento da senha e outras informações.</p> <p>1.10.4. Mostrar a expiração da senha do usuário</p> <p>1.10.4.1. Mostrar a expiração da senha (quantos dias para expirar, data de expiração e data da última troca) do usuário.</p> <p>1.10.5. Outras tarefas</p> <p>1.10.5.1. Habilitar shadow copy para resgate rápido de arquivos excluídos do servidor de arquivos (recurso do file server);</p> <p>1.10.5.2. Habilitar relatórios e controles do File Server afim controlar o crescimento do consumo de espaço (políticas de armazenamento de arquivos);</p> <p>1.10.5.3. Integração com algum sistema de cadastro para preenchimento das informações do objeto do usuário;</p> <p>1.10.5.4. Entregar configuração das opções de internet do Windows via GPO;</p> <p>1.10.5.5. Entregar impressora pelo script de logon, baseado em um grupo de segurança;</p>
--	--

3/4



ESTELA GEISA  
CARVALHO DE  
PAULA  
LEITE:09453406481

Assinado de forma  
digital por ESTELA  
GEISA CARVALHO  
DE PAULA  
LEITE:09453406481

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78540308222196207709>




**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78540308222196207709-3  
Data: 03/08/2022 17:33:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANI26416-71KC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNS: 06.870-0

  
Adauto José Fernandes Ribeiro  
Escrivente

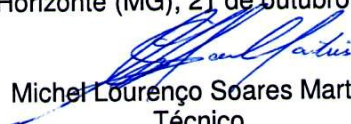
TJPB



	<p>1.10.5.6. Entregar compartilhamento de rede pelo script de logon, baseado na informação da área do usuário;</p> <p>1.10.5.7. Entregar compartilhamento de rede comum para todas as contas para troca rápida de arquivos (com validade definida);</p> <p>1.10.5.8. Padronizar a página inicial dos navegadores com o endereço da intranet do CDTN;</p> <p>1.10.5.9. Entregar fundo de tela personalizado de acordo com a resolução do monitor (trabalho conjunto com a comunicação);</p> <p>1.10.5.10. Verificação e entrega de cliente de aplicativo padrão ex: antivírus, aplicativo de mensageria, cliente de inventario, etc;</p>
--	---

Contratação realizada através do Pregão 293/2020, que atendeu de forma satisfatória não havendo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte (MG), 21 de outubro de 2021.



Michel Lourenço Soares Martins  
Técnico

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear  
Comissão Nacional de Energia Nuclear

Tel 31-3439-9605

4/4

ESTELA GEISA  
CARVALHO DE  
PAULA  
LEITE:09453406481

Assinado de forma  
digital por ESTELA  
GEISA CARVALHO  
DE PAULA  
LEITE:09453406481



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 08:20:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78540308222196207709-1 a 78540308222196207709-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb73135988de974f76877f61b78dbfb1913d449cb29b088371a863252359f351b12b8a00  
46ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Contabilidade Geral do Estado - COGES

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES, com sede à RUA PADRE ÂNGELO CERRI 834 76801-480 PEDRINHAS, Rondônia/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.590.106/0001-68, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 21.550.873/0001-48, estabelecida à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 1710, Olinda/PE, instalou, prestou suporte e forneceu treinamento no item abaixo discriminado:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO
01	12	Fornecimento de licenças de uso para o software Microsoft Power BI PRO, no modelo SaaS (Soft ware as a Service) pelo período de 36 meses, incluindo atualizações e suporte.  MARCA: MICROSOFT MICROSOFT: POWER BI PRO

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com todas as condições do termo de referência, nada constando em seu desabono até a presente data.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2023.

**JURANDIR CLÁUDIO DADDA**  
Contador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Contador(a) Geral**, em 09/01/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034912500** e o código CRC **DAF663F9**.

**Referência:** Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0088.067691/2022-22

SEI nº 0034912500

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC/SC, com sede na Rua Almirante Lamego, 587 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88015-600, inscrita no CNPJ nº 83.901.983/0001-64, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ: 21.550.873/0001-48, estabelecida à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 1710, Olinda/PE, forneceu, instalou, prestou suporte e forneceu treinamento no item abaixo discriminado:

GRUPO 01		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO
01	66	Microsoft 365 Business Standard: 66 Licenças (todos os usuários); <b>MARCA: MICROSOFT</b> <b>MODELO: MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD</b>
02	08	Microsoft 365 Business Basic: 8 Licenças (e-mails com envio automático sem pacote office) <b>MARCA: MICROSOFT</b> <b>MODELO: MICROSOFT 365 BUSINESS BASIC</b>
03	04	Microsoft Power BI Pro: 4 Licenças <b>MARCA: MICROSOFT</b> <b>MODELO: MICROSOFT POWER BI PRO</b>

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com todas as condições do termo de referência, nada constando em seu desabono até a presente data.

Florianópolis/SC, 03 de janeiro de 2023.

Nome: Fernando Proenço Zucatto  
Cargo: Coordenador Departamento de TI  
Matricula/CPF: 341/008.159.369-02

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ FERNANDO PROENCO ZUCATTO (CPF XXX.159.469-XX) em 03/01/2023 11:42:43



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Rua 21 de Abril, 482, Centro - José Bonifácio - SP - CEP 15200-000

(17) 3245-9200 - Fax (17) 3245-2153

CNPJ: 45.141.132/0001-71

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado de São Paulo, órgão da Administração Pública, situada na Rua 21 de Abril n°. 482 - Centro, CEP: 15.200-000, inscrita no CNPJ sob n°. 45.141.132/0001-71, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** CNPJ: 21.550.873/0001-48, estabelecida à Avenida Doutor Yojiro Takaoka, n. ° 4384, sala 701, CJ 5441, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, forneceu, instalou, configurou e prestou repasse de conhecimento no item abaixo discriminado:

ITEM	QTD	SERVIÇO
1	302	LICENÇA R18-05121 – WINSVRCAL 2016SNGL OPL NL DVCCAL
2	1.000	LOCAÇÃO DE LICENÇA OFF-BP OFFICE 365 BUSINESS PREMIUM

Período: 25/08/2017 a 30/01/2018

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com todas as condições do termo de referência, nada constando em seu desabono até a presente data.

José Bonifácio (SP), 07 de junho de 2019.

Jair João Bosco Simões  
Setor de Informática  
CPF: 289.340.658-00

RUA 21 DE ABRIL, 482 – TELEFONE (17) 3245-9200 – FAX (17) 3245-2153



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 11:45:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78540706191400560944-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e987244e62b348f078b3b1c0e0fa4c5814939cd17e30be4eb872343567b89cba  
ac8efa0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 78540109170847300411-1; Data: 01/09/2017 08:50:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ59434-8DE4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

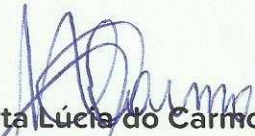
Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Yojiro Takaoka nº 4.384, Sala 701 Cj 5.441, Bairro Alphaville – Santana do Parnaíba – SP, CEP: 06.541-038, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 21.550.873/0001-48, está fornecendo, desde a data de 29/11/2016 à essa **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.428.839/0001-90, com sede nesta cidade, na Av. Dom Luís Maria Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, através do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº 146/2016**, os seguintes serviços.

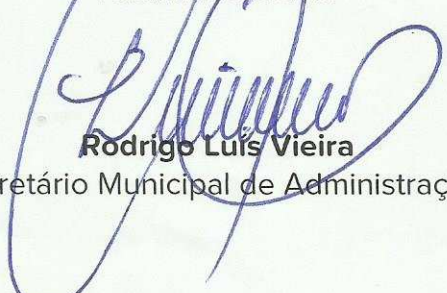
### LOTE 01:


ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
1	1.500 UN	<b>SOFTWARE OFFICE PRO PLUS ALL LNG, LIC/SA PACK MVL PARTNERS IN LEARNING. VALIDADE DA LICENÇA, 12 MESES.</b>
2	1.500 UN	<b>SOFTWARE WINPRO ALNG UPGRDSAPK MVL PTNRSINLRNING. VALIDADE DA LICENÇA, 12 MESES.</b>

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como as qualidades dos materiais e o prazo das entregas, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação.

Uberaba/MG, 16 de fevereiro de 2017.

  
**Marta Lucia do Carmo**  
Presidente da C.R.R.C.  
Portaria nº 039/2016

  
**Rodrigo Luis Vieira**  
Secretário Municipal de Administração.

  
**Carlos Eduardo do Nascimento**  
Secretário Adjunto de Administração  
Decreto 668/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 12:00:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78540109170847300411-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bbe538a2eb38c182cdee14975807ca554d5e7ccb6fd7b71a516d5b11c956f2bf7a0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE I, Órgão Público, com sede na Av. Professor Lineu Prestes, nº 913, Cidade Universitária – São Paulo/SP – CEP: 05508-000, inscrita no CNPJ nº 51.169.555/0001-00, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 21.550.873/0001-48, estabelecida à AV. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 1710, Casa Caiada, Olinda/PE – CEP: CEP 53.030-260, forneceu os itens abaixo discriminados:

LOTE 01	QTD	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO
01	10	Aquisição de 10 (dez) licenças de uso do software Power BI PRO.  <b>Marca: MICROSOFT</b> <b>Modelo: POWER BI PRO</b>
02	11	Aquisição de 11 (onze) licenças de uso do software Power BI Premium por usuário.  <b>Marca: MICROSOFT</b> <b>Modelo: POWER BI PREMIUM</b>

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com todas as condições do termo de referência, nada constando em seu desabono até a presente data.

Cidade Universitária/SP, 14 de dezembro de 2021.

  
Nome: SERGIO RICARDO RABELO  
Cargo: SUPERINTENDENTE DE TI  
Matricula/CPF: 074.256.688-90

ESTELA GEISA  
CARVALHO DE  
PAULA  
LEITE:09453406  
481

Assinado de forma  
digital por ESTELA  
GEISA CARVALHO  
DE PAULA  
LEITE:09453406481



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 09:07:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78540408226655802517-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb731b21a63ec531f9942550f3aa6b49924b5c04cfba7a5b12a08cb631a061113ffd9a0046ad4c1bafca4ef04e41e755f28368



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WELTSOLUTION SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **21.550.873/0001-48**, sediada **AV. GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, Nº 1710, OLINDA/PE**, forneceu instalou e prestou suporte no item abaixo relacionado, conforme NFE de número 340.

ITEM	Produtos / Fabricantes	QTDE
01	Microsoft Power BI Premium P1 – Assinatura por 12 meses	01

Declaramos, ainda, que demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com todas as condições do termo de referência, nada constando em seu desabono até a presente data.

São Paulo, 11 de maio de 2022

*Felipe Soares Neves*  
Dir. Depto. de Téc. da Informação  
RF 83118971  
SMS/AHM

FELIPE SOARES NEVES

DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTELA GEISA  
CARVALHO DE  
PAULA  
LEITE:09453406481

Assinado de forma  
digital por ESTELA  
GEISA CARVALHO  
DE PAULA  
LEITE:09453406481

Rua Santa Isabel. 181 – 5º Andar – Vila Buarque – São Paulo-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 08:21:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78540308223928179159-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb731bdb65e6c7845c986212e23b9ee05ac657e3b81e2858f19544b60a816c46c2279a0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME**, estabelecida à av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 1710 - Casa Caiada, Olinda - PE - CEP: 53.130-545, inscrita no CNPJ sob nº 21.550.873/0001-48, forneceu para esta Universidade, e conforme manifestação da Unidade/Órgão requerente, não há nada que a desabone em relação a esta prestação, conforme segue:

**INTERESSADO:** SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PROCESSO:** 2021.1.2257.1.0

**EMPENHO Nº** 1633483/2021

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/05/2021

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar de 26/05/2021.

**TIPO DE FORNECIMENTO:** Fornecimento de 1.000 licenças de uso do software Microsoft Office 365 A3 pelo período de 12 meses.

**PROF. DR. AMAURY JOSÉ REZENDE**  
Departamento de Administração  
Diretor Geral

Código de controle: **HJAE - E8DG - DZSC - ZP93**

Documento autorizado às **10:08:46** horas do dia **08/04/2022** (hora e data de Brasília).

por **2457431 - Cristina Alves Pinheiro**

Autenticado por **8136382 - Eduardo Haruo Yonea**

Documento válido até **08/04/2032**

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo

<https://uspdigital.usp.br/webdoc/>